
**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10
EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**

EDITAL Nº 05/2015 – SELEÇÃO DE TUTORES

O Diretor da Escola de Ensino Médio Maria de Lourdes Oliveira torna público que estarão abertas as inscrições para as Tutorias do ano letivo 2015, conforme a Lei Estadual Nº 15.190 de 19 de julho de 2012, D.O 24 de julho de 2012 que cria o programa de bolsas de Monitoria e Tutoria na Rede Estadual de Ensino e Portaria Nº 0285/2015 – GAB, que autoriza as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, integrantes do ProEMI/JF a conceder bolsa de monitoria nas quantidades e valores constantes neste edital. Para os fins desta Lei entende-se como Tutoria as atividades desenvolvidas por estudantes do ensino superior no âmbito das escolas públicas do estado do Ceará voltadas para o fortalecimento da aprendizagem e melhoria do desempenho de seus alunos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na **Sala da Coordenação** da escola de 8:00 às 11:30 horas , 14:00 às 17:30 horas, no período de 13 a 15 de maio de 2015.

2. DO OBJETIVO

A seleção de Tutores prevista nesse Edital tem por finalidade garantir a implementação da metodologia Entre Jovens do Projeto Jovem de Futuro na escola que foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em língua portuguesa e matemática. Assim contribui para melhorar o desempenho no ciclo e aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e a evasão escolar.

A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de licenciatura em letras e matemática, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.

Inicialmente destinado apenas a estudantes da 1ª série do Ensino Médio, o programa também passou a ser oferecido, como ação preventiva, a alunos da 9ª série do Ensino Fundamental, incentivando os jovens a concluir essa fase escolar e a ingressar no ciclo médio. A metodologia depois foi adaptada para atender a estudantes do 3ª série do Ensino Médio, ampliando o domínio de competências que fazem parte do ciclo básico, e são contempladas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), além de proporcionar melhores condições aos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

3. DOS REQUISITOS

Ser aluno regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou de áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que está regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, dos cursos de Bacharelado/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Bacharelado/Licenciatura em Matemática ou de áreas afins, conforme a disciplina a que se propõe prestar o serviço de tutoria.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Currículo Vitae padronizado (Anexo I)
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida , com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma (anexo II).
- c) Declaração recente (**até 3 meses da data que antecede esse edital**) da instituição de Ensino Superior em que está cursando Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa ou Áreas Afins ou Matemática ou de áreas afins, informando o semestre que está cursando, acompanhada do respectivo histórico escolar atualizado do curso de graduação/licenciatura.
- d) Cópias do: RG, CPF e Comprovante de Endereço.
- e) Declaração, assinada, de que tem disponibilidade para atuar como tutor nos horários e turnos definidos pela escola.

5. DA REMUNERAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de tutoria será concedido o pagamento de uma bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 03 (três) meses.

6. DAS VAGAS

UNIVERSITÁRIO CURSANDO BACHARELADO E/OU LICENCIATURA EM:

DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Língua Portuguesa	3 meses	8 horas	1



Matemática	3 meses	8 horas	1
TOTAL			2

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada na Sala da Coordenação da Escola no dia 20 de maio de 2015, a partir das 14:00h, mediante a Análise de Currículo e será coordenada pelo professor Regente do Multimeios e representante do Núcleo Gestor, onde serão analisados os critérios:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Histórico Escolar - Graduando do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.	40
Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 15,0 (quinze) pontos por cada curso.	30
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 15,0 (quinze) pontos por cada ano.	30
TOTAL	100

7.1. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos

7.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a maior idade.

8. DA ADMISSÃO

8.1. Os candidatos classificados em primeiro lugar, serão admitidos para uma jornada de 8 (oito)

horas semanais

8.2. A seleção de que trata este edital tem validade, apenas para o ano letivo de 2015

8.3. A Tutoria terá a duração de três meses

8.4. O horário das atividades será distribuído nos turnos manhã e tarde

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou seu representante legal por meio de procuração.

Não será admitido entrega da documentação exigida fora do prazo de inscrição.



- 9.2. A escolha final dos tutores, fundamentada no perfil requerido para a ação e nas propostas da metodologia, será realizada pelo grupo gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.
- 9.3. Os candidatos receberão no ato da inscrição a programação com informações necessárias ao conhecimento das responsabilidades específicas da Tutoria .
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção das respectivas tutorias composta pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro e professores das disciplinas envolvidas.

Flores, 07 de maio de 2015

Gilson Sales Mano
Diretor



ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 05/2015
EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
CONTRATAÇÃO DE TUTORES POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 05/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

○ **DADOS PESSOAIS**

NOME : _____ DATA ____ / ____ / ____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____
ÁREA _____ CREDE _____

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

